



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2414 – 4 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO N° 038/2024 .....	1
ATO ADMINISTRATIVO N° 039/2024 .....	2
EDITAL N°1 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – C I P A Abertura das inscrições .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	3
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO .....	4

## ATO ADMINISTRATIVO N° 038/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA  
CISEMPAR  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto n° 38/2024 de 30/07/2024

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 339/2023 de 28/07/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1°** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infecciosas e Respiratorias	
365 - 3.3.90.39.00.00	21001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.000,00

**Total Suplementação: 291.000,00**

**Artigo 2°** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1°, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal n° 4.320/64.

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)